



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.531 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.030.000,00 (Um milhão, e trinta mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04.122.0002.2011 – Manutenção do Gab.do Exec. – Outras Atividades

009 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Unidade: 02.04 – SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEFAZ

04.123.0018.2063 – Sentenças Judiciais

085 – 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 100.000,00

Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário - STDS

04.122.0020.2066 – Manutenção da STDS – Outras Atividades

103 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infra-Estrutura

02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais

15.452.0028.2080 – Manutenção e Reforma das Áreas Públicas

142 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 270.000,00

Unidade: 02.08 - SM de Meio Ambiente

02.08.01 – Gabinete do Secretário - SEMA

04.122.0047.2105 – Manutenção da SEMA – Outras Atividades

176 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 32.000,00

Unidade: 02.10 – SM Cultura, Turismo, Esportes, Lazer e Juventude

02.10.03 – Departamento de Cultura

13.392.0071.2146 – Promover Ações e Eventos Diversos

294 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Unidade: 02.12 - Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMSS

10.122.0087.0008 – Subvenção da Santa Casa de Misericórdia

333 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 7.000,00

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10.302.0090.2186 – Estabelecer Parcerias com Setor Público

411 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.531 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Total... R\$ 1.030.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas com excesso de arrecadação e anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.04 – SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEFAZ

04.123.0018.0009 – Indenizações e Restituições

083 – 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 200.000,00

Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário - STDS

04.122.0020.2066 – Manutenção da STDS – Outras Atividades

576 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 13.000,00

105– 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infra- Estrutura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

26.782.0027.1024 – Construção do Anel Viário

136 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 121.000,00

02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais

25.752.0028.1025 – Expansão da Iluminação Pública

143 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Unidade: 02.08 - SM do Meio-Ambiente

02.08.02 – Departamento de Áreas Verdes

18.541.0048.1048 – Implantação de Parques Ecológicos

183 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 19.000,00

18.541.0048.2110 – Manutenção dos Parques Ecológicos

184 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 9.000,00

185- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Unidade: 02.10 – SM Cultura, Turismo, Esportes, Lazer e Juventude

02.10.02 – Departamento de Turismo

23.695.0069.2144 – Realizar Eventos Turísticos no Município

290 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00

02.10.03 – Departamento de Cultura

13.392.0071.2146 – Promover Ações e Eventos Diversos

292 – 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Unidade: 02.12 - Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMSS

10.122.0087.2171 – Manut.Secr.da Saúde – Outras Atividades

347– 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00

Excesso de Arrecadação R\$ 430.000,00

Total ... R\$1.030.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.531 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 12 de Novembro de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Juliana Rossetto Leomil Mantovani
Secretária Municipal da Fazenda e Finanças (interina)

Luiz Antônio Voss Campos
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Aleksander Chaves dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Jorge Roberto Rizek
Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esportes, Lazer e Juventude

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde

Marcello Ribeiro da Silva
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 12/11/2012
Neiva de Barros Oliveira